



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 48, FOLHA: 01.

Ata da 02ª (Segunda) sessão extraordinária do dia 04 de abril de 2019, da 17ª Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Benildo do Nascimento na presidência, foi feita a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Aduino Pedroso de Moura Pina, Ari Godoy dos Santos, Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Márcio Rodrigues de Lima, Nicolas Otavio da Silva, Sidnei da Guia Pereira dos Santos, Sávio Dias Batista e Vicente Amâncio Ribeiro. Após verificar o número legal de vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, pediu ao vereador Sidnei que fizesse oração, após solicitou ao primeiro secretário Vereador Marcio Rodrigues de Lima que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e votação foi aprovada por todos os vereadores. O senhor presidente agradeceu a presença da Secretária da Educação Senhora Ana Carvalho de Oliveira Martins, Rubens, Secretário do Meio Ambiente Rafael Batista Tamanho, e João Ricardo, Biólogo da Prefeitura Municipal de Ribeira. Passando para o Expediente: solicitou ao primeiro secretário vereador Márcio Rodrigues de Lima para que procedesse a leitura do Projeto de Lei Nº 03, de 02 de abril de 2019, que "aprova as alterações do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), de acordo com a Lei Municipal Nº 490, de 31 de março de 2014, e Lei Nº 494 de 15 de setembro de 2014". Em seguida o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 48, FOLHA: 02.

presidente convidou João Ricardo Biólogo da Prefeitura Municipal de Ribeira, para que ocupasse a tribuna para dar as explicações sobre o referido Projeto e suas alterações, os senhores vereadores poderão ainda arguir seus pontos de interesse do Projeto em questão. No uso da tribuna iniciou suas explicações dizendo que o referido projeto de Lei trata de alterações dos Resíduos Sólidos, e que o Plano Municipal tem vigência de quatro anos, e que este período já se cumpriu, e houve mudança na Lei Estadual com relação aos Resíduos Sólidos, e cobrança de atualização do Plano, explicou que a Lei em si segue a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e que existe um conteúdo o qual não pode fugir, e que não se trata de uma alteração drástica, e sim alguns tópicos, que estavam ausentes na primeira versão do Plano, as mudanças foram: Plano de Gerenciamento específico, que se refere à sub-planos maiores, sistema de logística reversa, que trata de resíduos perigosos que não podem ir para o aterro comum, outro tópico é a Coleta Seletiva que será implantada, e que esta Lei é importante para que possam dar continuidade ao processo de licenciamento do aterro, esses são os principais tópicos o qual deu maiores explicações. O senhor presidente colocou a **palavra aos vereadores para perguntas**. O vereador Márcio perguntou desde quando esse projeto esta a disposição da PM, o João explicou que foi solicitado em outubro o Plano, mas teve demora e concluiu este ano. O vereador Márcio mencionou que deveria ter prazo maior para



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 48, FOLHA: 03.

analisar e que teve várias alterações, e que não conseguiu ler o projeto, entendeu as explicações dadas, mas que o tempo para apreciação é curto, o vereador Márcio fez alguns comentários complexos em relação à matéria, os quais foram respondidos pelo Biólogo. Após o Secretário do Meio Ambiente, usou da palavra para explicar que entende que o período para análise à apreciação dos vereadores com relação ao projeto é curto, mas que devido ao envio de documentação da CETESB, só faltava o Plano o qual já estaria elaborado, juntos aos demais outros documentos, faltando apenas à aprovação do Projeto o qual poderia ser enviado prontamente após a aprovação. Após as explicações, o senhor presidente consultou a todos os vereadores para que pudessem dispensar o intervalo regimental e passarem para a ordem do dia, todos concordaram, colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 03, de 31 de março de 2014, o vereador Márcio usou da palavra para dizer que com tudo isso, assunto da matéria em questão, sobre o aterro sanitário que o senhor Prefeito tire como lição para não esperar acabar o espaço, não tomou providência antecipadamente, e que por este motivo aconteceu tudo isso. O senhor presidente passou a votação, notando-se que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia onze de abril do corrente ano. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 48, FOLHA: 04.

constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente,
pelo primeiro e segundo secretários.

Benildo do Nascimento – Presidente.

Márcio Rodrigues de Lima – 1º Secretário.

Sidnei da Guia Pereira dos Santos – 2º Secretário.